

PRIMEIRO ADENDO A CARTA CONVITE Nº. 003/2016/DP/MT

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público para conhecimento de todos os interessados que no Edital da Carta Convite n.º 003/2015/DP/MT, marcado para realizar-se dia 01/07/2016, às 09:00 horas (horário local), na Sala de Reuniões do Núcleo Cível, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Edifício Maruanã, térreo, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na visando a execução de reforma no prédio do núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Lucas do Rio Verde/MT conforme as especificações constantes do instrumento convocatório e seus anexos, será feita a seguinte retificação:

ONDE LIA-SE

I. ANEXO III - TERMO DE VISTORIA

TERMO DE VISTORIA

Certifico, sob as penas da lei, que a empresa _____ por intermédio de seu(s) representante(s) legal(is), tomou ciência de todas as informações referentes às condições de participação no certame, tendo vistoriado o núcleo da Defensoria Pública em Lucas do Rio Verde/MT, tomando conhecimento dos locais que serão objeto da prestação dos serviços referente ao Convite n. XXX/2016, visando à prestação dos serviços de execução de reforma do espaço do aludido Núcleo.

II. ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Este documento deve ser entregue fora dos envelopes

LEIA-SE

I. ANEXO III - a-() TERMO DE VISTORIA; b-() TERMO DE DISPENSA DE VISTORIA

TERMO DE VISTORIA (TERMO DE DISPENSA DE VISTORIA)

Certifico, sob as penas da lei, que a empresa _____ por intermédio de seu(s) representante(s) legal(is), tomou ciência de todas as informações referentes às condições de participação no certame, a-() tendo vistoriado; b-() contudo, deixou de realizar a vistoria in loco o núcleo da Defensoria Pública em Lucas do Rio Verde/MT. Declaro ter tomado conhecimento a-() dos locais; b-() de todas as exigências e obrigações do objeto da prestação dos serviços referente ao Convite n. XXX/2016, visando à prestação dos serviços de execução de reforma do espaço do aludido Núcleo.

II. ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento.

Considerando que as modificações constantes do presente adendo não geram alterações na especificação técnica dos bens e serviços a serem adquiridos e não implicam na necessidade de recontagem do prazo legal para a realização do certame, fica mantida a data e horário agendados, nos termos indicados no preâmbulo do presente adendo.

O instrumento convocatório e sua devida retificação poderá ser acessado e retirado no site da Defensoria Pública do Estado, a saber: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá (MT), 28 de junho de 2016.

Original Assinado

ELIANETH GLAUCIA DE OLIVEIRA NAZARIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da DPMT

Defensora Pública do Estado de Mato Grosso